



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.181, de 04 de abril de 2018.

**Designa Interlocutora e Suplente para Representação do Município de
Espírito Santo do Turvo nos Assuntos Pertinentes ao Turismo
Municipal**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Complementar Municipal nº 286, de 21 de março de 2017,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica Designada como interlocutora responsável para representação do Município de Espírito Santo do Turvo nos assuntos pertinentes e correlatos ao Turismo Municipal:

a - Titular: **Keila Priscila Venturelli de Souza**, com CPF/MF nº 301.428.838-16, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Espírito Santo do Turvo;

b - Suplente: **João Paulo de Lima**, com CPF/MF nº 382.655.398-51, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude e Cidadania do Município de Espírito Santo do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4181 em 04/04/2018

Isso no Livro nº
Cadastrado no Quadro da
Secretaria conforme art. 99 de lei
do Município de Espírito Santo do Turvo

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico